



**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ: 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin, 3.493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC
Fone/Fax: (0**47) 364-0131 – E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2010, de 06 de dezembro de 2010.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

A Câmara Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 56 e 64 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2009, compreendendo os Balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o Balanço Geral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 06 de dezembro de 2010.


Marcondes Marques
1º Secretário


Erone Renino Schurt
Presidente


Ivanor Lazares
2º Secretário